



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da PM Laranja
da Terra nos termos do Artigo 96
da Lei Orgânica Municipal.

Em: 02 / 06 / 2023

[Assinatura]

DECRETO N° 0889/2023

**ANULAÇÃO PARA
SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal N.º 43/1990, e pelo Artigo 4.º, Inciso III da Lei Municipal N.º 890/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa da Câmara Municipal de Laranja da Terra para o exercício de 2023, a importância de **R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Ficha	0000016	Dotação: 101101.0103100012.001.33901400000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$29.500,00	

Ficha	0000023	Dotação: 101101.0103100012.001.33904000000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Fonte:	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$15.000,00	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha	0000027	Dotação: 101101.0103100012.001.33909300000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$300,00	

Ficha	0000030	Dotação: 101101.0103100012.003.33904100000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.003 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOC. DAS CÂMARAS MUNIC. DO ES - ASCAMVES	
Elemento:	33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$200,00	

ARTIGO 2º - Para cobertura das suplementações referidas no Artigo 1.º, ficam anuladas as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra:

Ficha:	0000007	Dotação: 101101.0103100012.001.31901100000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha:	0000028	Dotação: 101101.0103100012.002.33903000000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.002 - TREINAMENTO E CAPACIT. DE VEREADORES E SERVID. DO LEGISLATIVO	
Elemento:	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$15.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 01 de junho de 2023.

JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES